

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Consulta regimental: Capítulo XIII do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV e Artigo 28º do Regimento Interno do Programa, disponíveis em: <http://www.dfp.ufv.br/pos/documentos/>.

Ter o plano de estudo atualizado.

Ter registrado o projeto de pesquisa.

Ter a Comissão orientadora registrada no ACADEMICOPG: orientador e coorientador (opcional).

Ter integralizado os créditos previstos no plano de estudo.

Ter cursado e apresentado o seminário de tema livre na disciplina FIP 797.

Não ultrapassar o 6º período do curso.

Dúvidas: pos.fitopatologia@ufv.br ou (31) 3612-4807

1. Encaminhamento da solicitação

O estudante deverá preencher o formulário on-line de solicitação de composição da banca e o orientador deverá encaminhar um e-mail ao Programa mencionando que está ciente e de acordo com a banca preenchida no formulário (link: <https://forms.gle/1YZ7vPtVqwAsHhtA7>).

O formulário deverá ser preenchido no início do semestre em que o estudante irá qualificar, atendendo aos prazos informados pelo Programa. No ofício, serão informados os dados do estudante, e indicados os membros externos e suplentes de sua preferência.

2. Homologação da banca avaliadora

Caberá ao Coordenador selecionar os membros titulares e suplentes, em reunião específica, para deliberar sobre as bancas de qualificação que ocorrerão no semestre letivo. Sempre que possível procurar-se-á respeitar as indicações de membro externo e orientador do Programa, desde que não afete aspectos como equidade e rotatividade na participação dos docentes do Programa em bancas de qualificação.

3. Agendamento do exame

O orientador e o estudante serão informados, por e-mail, sobre os membros indicados para a banca, os quais deverão ser procurados para agendar uma data e horário compatível a todos. Os exames não poderão ser agendados nas segundas-feiras, no período da manhã, o qual são reservadas para as reuniões de Departamento e Pós-graduação. O estudante deverá comunicar a Secretaria do Programa, por e-mail, a data e horário escolhido para o exame.

4. Registro da Banca Examinadora

Após a comunicação da data e horário escolhido para o exame e a concordância da Coordenação, o estudante deverá registrar a banca no sistema ACADEMICOPG, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data do exame.

OBS: Não poderão ser indicados como membros externos pós-doutorandos ativos no Programa com menos de quatro anos de defesa e/ou que estejam sob a supervisão do orientador do estudante.

REGISTRO DE BANCA EXAMINADORA NO SISTEMA ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - ACADEMICOPG

Acessar o sistema: <https://www3.dti.ufv.br/academico/>

Campus: Viçosa

Selecionar o menu Banca – Em elaboração

Editar

Incluir a data do exame e salvar

Clicar em Adicionar para incluir os membros. Deverá ser incluído um membro por vez, inserindo o tipo de função (titular ou suplente).

Se, no momento da inclusão, algum dos membros não estiver no cadastro do sistema, favor nos informar.

Quando todos os membros da banca tiverem sido incluídos e a banca validada, a mesma deverá ser enviada para análise nas instâncias seguintes, através do ícone “Encaminhar Processo”.

Para maiores detalhes poderá ser consultado um manual disponível no sistema ACADEMICOPG no menu ajuda.